



PORTARIA Nº 014/2023

“Concede férias regulamentares a servidores e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO

Considerando que é direito social do servidor o gozo de férias, após período aquisitivo de doze meses, nos termos do Estatuto ao qual são vinculados;

Considerando que o interesse público é prioritário, suplantando o particular e que a concessão de férias deve atender planejamento prévio de modo a não comprometer o serviço essencial, de acordo com a necessidade e oportunidade da administração;

Considerando que o setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do benefício requerido;

RESOLVE:

Art: 1º- Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionado:

| Nº | Servidor | Cargo | Matrícula | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|----|---------------------------|---|-----------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | Fernanda Aparecida Campos | Auxiliar de Serviço Administrativo, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Compras | 00299-9 | 12/01/2021 a 11/01/2022 | 01/04/2023 a 30/04/2023 |


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



| | | | | | |
|---|--------------------------|---------------------------------|---------|----------------------------|----------------------------|
| 2 | Ana Paula de Oliveira | Professor P1 | 00809-6 | 28/01/2022 a 27/01/2023 | Férias Escolares |
| 3 | José Bruno Caeiro | Operador de Máquinas Pesadas | 01155-2 | 10/06/2021 a 09/06/2022 | 06/03/2023 a 04/04/2023 |
| 4 | Luciano Geraldo Teixeira | Motorista | 04286-2 | 04/06/2018 a 03/06/2019 | 03/03/2023 a 01/04/2023 |

Art: 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 21 de março de 2023.

2

Gaspar Carlos Filho

Prefeito